

PORTARIA/GR Nº 348/2016

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade ao Agente Universitário Amarildo Martins, de Agente Universitário de Nível Superior, classe II, referência 2, para Agente Universitário de Nível Superior, classe II, referência 3.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 12001-724/2016

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2017, progressão por antiguidade ao Agente Universitário Amarildo Martins, RG nº 3.155.488-8-SSP/PR, lotado no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, de Agente Universitário de Nível Superior, classe II, referência 2, para Agente Universitário de Nível Superior, classe II, referência 3.

Art. 2º. Os reflexos financeiros da movimentação na carreira, prevista no artigo anterior, ficará condicionado à autorização do Secretário de Estado da Administração e da Previdência, consoante o disposto no art. 6, inciso IV, do Decreto Estadual 4189, de 25 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 12 de dezembro de 2016.

ORIGINAL ASSINADO
Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora